



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Humanidades e Linguagens

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026.

1. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, de forma remota por meio da plataforma Google Meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL) da Universidade Federal do Acre (UFAC). A reunião foi devidamente convocada e presidida pela Coordenadora do Programa, Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Regimento Geral da UFAC. Registraram-se as presenças dos docentes e discentes membros do Colegiado, conforme assinaturas registradas na lista de presença virtual. A Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e apresentou as pautas da convocação e a referida presidente solicitou a inclusão da pauta de homologação da banca de Qualificação da discente Raimone Alves de Souza. A inclusão da pauta foi aceita. A presidente passou a palavra à secretária que iniciou com a **Pauta 1: Homologação de Exame de Proficiência de Évila Monteiro dos Santos, Aline Da Silva Lima**. Após a leitura, a pauta foi aberta para discussão e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Após vencida essa pauta, a presidente passou para a **Pauta 2: Homologação de Estágio Docência de Gleica Dias da Silva, Bruna Alemão da Silva, Érica Costa de Andrade, Raquel Nascimento Barroso, Andreia Moraes de Castro**. Foi apreciado o pedido formal de mudança de orientação apresentado pela discente Yasmin Lucena da Silva. A secretária apresentou os formulários submetidos pelos discentes. Foi destacado que todos cumpriram a carga horária obrigatória de 30 (trinta) horas, distribuídas em atividades de observação, planejamento, orientação e regência, contando com pareceres favoráveis de seus respectivos professores-orientadores. Colocada em votação após a ausência de debates, a pauta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente passou para a **Pauta 3: Homologação das Atividades Complementares de Débora da Silva Galvão, Érica Costa de Andrade, André Borges da Silva e Giulia de Pinho Silva**. A secretária, com a palavra, fez uma leitura breve dos requerimentos e informou que os discentes comprovaram a publicação de artigos, fazendo jus à concessão dos créditos conforme as normas do programa. Sem inscrições para discussão, a homologação dos créditos foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foi repassada a **Pauta 4: Homologação de Banca de Qualificação de Évila Monteiro dos Santos, Sheila Silva Gomes (Ad Referendum), Ana Cláudia Carvalho Negreiros Neri, André Borges da Silva, Raimone Alves de Souza**. O coordenador passou a palavra à secretária, que realizou a leitura da composição das bancas de qualificação dos discentes, detalhando os títulos das dissertações, datas e horários previstos. Após a leitura da composição das bancas, a professora Maria José Moraes solicitou a **inclusão da banca de Qualificação da Raissa Damasceno Barbosa**, o que foi aceito pelo Colegiado. Aberto o espaço para discussão, alguns professores se manifestaram em relação à composição das bancas que precisaria ser discutida melhor, baseado nas normas do Regimento do Ppehl e relatório da CAPES que indica a quantidade de docentes que precisam ser externos ao programa. Após encerradas as falas, a presidente encaminhou a pauta para votação e as bancas foram homologadas por doze votos a favor, uma abstenção e nenhum contra. Antes de prosseguir para a próxima pauta, a presidente do Colegiado, prof. Irinilda disse que precisaria se retirar para uma consulta médica inadiável e que o prof. Cleidison, vice-coordenador do Programa iria ficar à frente, para presidir a reunião. Após isso, o presidente e vice-coordenador, Cleidison de Jesus Rocha acolheu o pedido e passou para **Pauta 5: Homologação de Banca de Defesa de Jamila Mendes Dória, Marileia de Oliveira**

Souza, Robson de Souza Siqueira, Rodrigo Moreira Andrade, Tacila Gomes da Silva (Ad Referendum); Andreia Moraes de Castro, Luciana Carvalho Melo, Débora da Silva Galvão, Kemelly Oliveira Cadaxo. A secretária procedeu à leitura da composição das bancas de defesa dos discentes, informando os títulos das dissertações, dias e horários programados. Não havendo inscrições para discussão, a presidente colheu os votos, sendo as bancas aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Dando continuidade, segue-se para a **Pauta 6: Homologação das dissertações de José Cristiano da Silva, Elessandra de Sousa Dias Meireles, Clycia Laymara do Nascimento Moura, Kelvyla Lima da Silva.** A secretária leu os nomes dos alunos que entregaram as versões finais das dissertações e, na sequência, a presidente abriu a pauta para debate. O professor Cleidison relatou que chegou a receber algumas dessas dissertações na secretaria do Programa e que ficou preocupado com esses trabalhos, pela quantidade de páginas que têm essas dissertações, algumas estão abaixo até mesmo da estrutura de um TCC. Após algumas falas, o professor Everton recomendou que essas dissertações fossem encaminhadas para os e-mails dos membros do Colegiado, juntos com os processos e requerimentos dos alunos para serem avaliados antes da votação. Após o fim dos pronunciamentos, o presidente encaminhou para votação a homologação das versões finais das dissertações, a qual foi aprovada por todos dez votos a favor, duas abstenções e nenhum contra. Após, foi dado prosseguimento a **Pauta 7: Solicitação de dilação de prazo de Érica Costa de Andrade, Rosangela Souza Silva.** A palavra foi concedida à secretária, que iniciou a leitura dos requerimentos. O primeiro requerimento a ser lido foi da discente **Érica Costa de Andrade:** *“Prezados(as) membros do Colegiado, Em atenção à orientação recebida, venho solicitar formalmente a dilação do prazo para conclusão do curso, abrangendo o período já transcorrido desde o encerramento do prazo regulamentar, bem como o período adicional necessário para a finalização do trabalho e o cumprimento das demais atividades acadêmicas pendentes. Informo que o trabalho se encontra em fase de desenvolvimento e finalização. Contudo, ainda aguardo a emissão do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, documento indispensável para o regular prosseguimento da pesquisa. A tramitação junto ao Comitê ocasionou atraso no cronograma inicialmente estabelecido e, conseqüentemente, no avanço e na conclusão da escrita do trabalho. Esclareço também que minha orientadora, professora Fabiana David Carles, encontra-se temporariamente afastada de suas atividades institucionais. Seu primeiro período de férias teve início em 8 de setembro de 2026, com duração de 30 dias, estendendo-se até 8 de outubro de 2026. Em razão de seu casamento civil, realizado em 9 de outubro de 2026, a docente estará, na sequência, em licença-gala pelo período de oito dias. Posteriormente, a partir de 19 de outubro de 2026, iniciará o segundo período de férias, com duração de 15 dias, retornando às atividades institucionais em 3 de novembro de 2026, considerando que o dia 2 de novembro é feriado nacional. A indisponibilidade temporária da orientadora durante esse período também impossibilita o alinhamento imediato das providências necessárias, a revisão da escrita e a elaboração conjunta do cronograma das atividades restantes. Após o retorno da professora às atividades institucionais e a emissão do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, serão retomadas as orientações e adotadas as medidas necessárias para a conclusão do trabalho. Diante do exposto, solicito que o Colegiado analise a possibilidade de concessão da dilação do prazo para dezembro de 2026, considerando tanto o atraso decorrente da tramitação do projeto perante o Comitê de Ética em Pesquisa quanto o período de afastamento da orientadora, de maneira a possibilitar a finalização adequada do trabalho e a regularização da minha situação acadêmica. Coloque-me à disposição para apresentar o cronograma atualizado das atividades, o comprovante de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa e outros documentos ou esclarecimentos que se fizerem necessários”.* Após a leitura, o Colegiado deliberou que fosse lido os dois requerimentos para ser votado juntos. A secretária continuou com a leitura do segundo requerimento da discente **Rosangela Souza Silva:** *“Prezados (as) membros do Colegiado, em atenção à orientação recebida, venho solicitar formalmente a dilação do prazo para conclusão do curso, considerando os quatro meses já transcorridos desde o encerramento do prazo regulamentar, ocorrido em maio de 2026, bem como o período adicional necessário para finalizar a escrita do trabalho e cumprir as demais atividades acadêmicas pendentes. Esclareço, ainda, que minha orientadora, professora Fabiana David Carles, se encontra temporariamente afastada de suas atividades institucionais. O primeiro período de férias teve início em 8 de setembro de 2026, com duração de 30 dias, estendendo-se até 8 de outubro de 2026. Em razão de seu casamento civil, realizado em 9 de outubro de 2026, a docente estará, na sequência, em licença-gala pelo período de oito dias. Posteriormente, a partir de 19 de outubro de 2026, iniciará o segundo período de férias, com duração de 15 dias, retornando às atividades institucionais em 3 de novembro de 2026, considerando que o dia 2 de novembro é feriado nacional. A indisponibilidade temporária da orientadora durante esse*

período impossibilita o alinhamento imediato da justificativa, a revisão da escrita e a elaboração conjunta do cronograma das atividades restantes. Assim que ela retornar às atividades institucionais, retomaremos as orientações necessárias para a conclusão do trabalho e o cumprimento das demais exigências acadêmicas. Diante do exposto, solicito que o Colegiado verifique a possibilidade de concessão da dilação do prazo, abrangendo os quatro meses já transcorridos e 0 período adicional necessário para a conclusão da escrita, das orientações e das atividades pendentes, de modo a permitir a regularização da minha situação acadêmica e evitar o jubilamento do curso. Coloco-me à disposição para apresentar o cronograma detalhado das atividades, bem como outros documentos ou esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, Rosangela Souza Silva”. Após a leitura dos requerimentos, o presidente abriu a pauta para discussão. A professora Maria José Moraes e o professor Everton Melo de Melo relataram a preocupação em questão do Comitê de Ética, que não há tempo hábil para esperar a resposta, pois se perdem os prazos. Após algumas discussões, o presidente encaminhou a pauta para votação e optou-se pela votação individual. O requerimento da discente Érica Costa de Andrade foi aprovado, por 07 votos a favor, 2 abstenções e XX contra. O requerimento da discente Rosangela Souza Silva foi aprovado por 06 votos a favor, 03 abstenções e 01 contra. Passada essa, foi dado prosseguimento a **Pauta 8: Discussão sobre os trabalhos acadêmicos atrasados, sem retorno de informação.** O presidente passou a palavra à secretária, a qual relatou que foi enviado um e-mail aos discentes das turmas de 2023 e 2024, com cópia aos professores/ orientadores relatando sobre os trabalhos acadêmicos em atraso e que alguns deram retorno, outros solicitaram por meio de requerimento a dilação de prazos e outros já foram marcadas as bancas de qualificação e defesa. Mas destes, dois alunos não retornam ao e-mail e não obteve nenhuma resposta quanto à devolutiva de seus trabalhos. Foi apresentado o caso do discente Arnan Félix dos Santos Gomes (turma de 2023), constatando-se que o aluno não concluiu as disciplinas obrigatórias e eletivas, tampouco as atividades complementares e o estágio de docência. O estudante era orientado pelo professor Jäder Vanderlei. Após o descredenciamento do referido docente, sugeriu-se a transferência da orientação para o professor Carlos Gontijo, contudo, o discente não apresentou o requerimento para formalizar a substituição. O professor Carlos Gontijo relatou ao Colegiado que realizou uma conversa prévia com o aluno, mas, diante da total falta de retorno e de informações por parte deste, manifestou que o Colegiado já poderia deliberar sobre o seu jubilamento. Em seguida a secretária apresentou o nome da discente Geânia da Costa Silva (turma de 2024), que também não concluiu as disciplinas obrigatórias e eletivas, tampouco as atividades complementares e o estágio de docência. Foi passada a palavra à sua orientadora, professora Francisca Adma, a qual disse já ter conversado com a aluna e ela não manifestou interesse em continuar, a docente também manifestou que o Colegiado poderia deliberar sobre o jubilamento. O presidente abriu a pauta para discussão e não havendo, encaminhou para votação, o que foi aprovado por dez votos a favor, 02 abstenções e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos, foi passada para a **Pauta 9: Solicitação de ajuda de custo dos Professores Maria Aldecy Rodrigues de Lima e Cleidison de Jesus Rocha.** O presidente leu os requerimentos de ajuda de custo apresentados pelos docentes, que solicitam passagens e diárias com recursos do PROAP/CAPES deste programa. O presidente ressaltou que, embora a verba ainda não tenha sido liberada, o Colegiado deveria realizar a votação para que, assim que o recurso estivesse disponível, o repasse pudesse ser solicitado imediatamente pelos professores. O presidente encaminhou para votação e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi passada para a **Pauta 10: Ad Referendum de Aprovação do PLEA.** O presidente explicou que se tratava da aprovação do Programa de Extensão de Leitura e Escrita e que foi aprovado por *Ad Referendum* por não ter tido tempo hábil para aprovação do Colegiado e após a leitura do documento, foi para votação, o que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, **Pauta 11: Definição da data de início do 2º semestre de 2026 (05 de outubro de 2026).** O presidente iniciou abriu a e passou-se à discussão sobre o início do segundo semestre letivo de 2026, cuja proposta inicial apresentada pela foi o dia 05 de outubro de 2026. Os membros debateram sobre a viabilidade da data, avaliando o período que difere da graduação. O presidente ressaltou que se fosse adiar mais ia ter um atraso ainda maior para concluir e que nem sempre a graduação vai “andar” com a pós-graduação. Ressaltou-se que o início em outubro assegura o fluxo adequado do calendário acadêmico. Após as considerações e verificado o consenso de que a data atende às necessidades administrativas e acadêmicas, a proposta foi colocada em votação e aprovada por dez votos a favor e duas abstenções. Após, foi dado prosseguimento a **Pauta 12: Apreciação, debate e deliberação acerca da Proposta de Reformulação Normativa e Metodológica do Estágio Docência (MEHL180) do Ppehl/Ufac.** O presidente abriu a pauta e passou à palavra ao professor José Mauro Uchôa

que ficou responsável de reformular a normativa do Estágio Docência, após a exposição do professor e algumas discussões acerca da proposta, o Colegiado deliberou por suspender a pauta e ser apresentada novamente após os ajustes finais acordados em discussão. Dando continuidade, **Pauta 13: Apreciação do Edital de prova de proficiência.** O presidente abriu a pauta e passou à palavra novamente ao professor José Mauro Uchôa, presidente da comissão, o que fez a apresentação do edital aos membros presentes. Após a apresentação, o presidente abriu a pauta para discussão e não havendo, colocou em votação, o que foi aprovado por unanimidade. Após, foi passado para a **Pauta 14: Apreciação da disciplina obrigatória da linha 2.** O presidente passou a palavra ao professor Carlos Gontijo (presidente da comissão), que apresentou a disciplina obrigatória da Linha 2. Após a apresentação, abriu-se o espaço para discussão. Com as sugestões dos demais membros, a disciplina "Ensino das Literaturas e os Estudos Literários" foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade. A ementa com bibliografia segue anexa a esta Ata. Dando continuidade, passou-se para a **Pauta 15: Apreciação da disciplina obrigatória da Linha 3, assim como proposta de revisão e de novas disciplinas da linha.** O presidente abriu a pauta e passou a palavra ao prof. José Mauro (membro da comissão e representante da presidente, profa. Grassinete), o qual fez a exposição da disciplina Linguagens, Culturas e Ensino em Contextos (Super)Diversos e, ainda, a comissão da linha 03 fez sugestões acerca de outras disciplinas eletivas. Após a exposição, o presidente abriu a pauta para discussão, o Colegiado deliberou que seria votado somente a apreciação da disciplina obrigatória e para a alteração/ revisão das outras disciplinas eletivas que fosse feito uma outra comissão para este fim. O presidente encaminhou a pauta para votação da disciplina obrigatória Linguagens, Culturas e Ensino em Contextos (Super)Diversos, com as ementas e bibliografias, que vai em anexo a esta Ata, e foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente solicitou manifestações para a composição de uma nova comissão destinada à alteração, complementação e revisão de ementas e estruturas das disciplinas eletivas do curso. Após os debates, os membros do Colegiado aprovaram a nomeação dos professores Dr. Carlos Junior Gontijo Rosa, Dr. João Carlos de Carvalho, Dra. Maria José da Silva Moraes Costa, Dra. Grassinete Carioca de Albuquerque Oliveira, Dr. Michel Ferreira dos Reis, Dra. Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro, Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra e Dr. Éverton Melo de Melo, sob a presidência do Prof. Dr. José Mauro Souza Uchôa. Finalizada as Pautas, foi passado para os **INFORMES:** (Solicitação de alunos sobre informações de Bolsas; Calendário com as datas das Qualificações e envio dessas solicitações para a secretaria). O presidente passou os Informes e abriu o espaço para manifestação. Após as discussões, o Colegiado deliberou pela constituição da nova Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo o grupo composto pelos professores Dr. José Mauro Souza Uchôa e Dra. Maria José da Silva Moraes Costa, sob a presidência do Prof. Dr. Éverton Melo de Melo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Kelem Cristiane Moreno de Andrade, secretária do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kelem Cristiane Moreno de Andrade, Assistente em Administração**, em 29/09/2026, às 10:07, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irinilda da Silva Bezerra, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2026, às 10:13, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Melo de Melo, Professor do Magisterio Superior**, em 29/09/2026, às 10:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz da Silva Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 29/09/2026, às 11:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Adma de Oliveira Martins, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2026, às 11:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidison de Jesus Rocha, Professor do Magisterio Superior**, em 29/09/2026, às 20:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2253943** e o código CRC **91507DD8**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002839/2026-37

SEI nº 2253943